

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Praça da Conceição, S/N
C.G.C.(MF) 08.077.265/0001-08 - CEP 59.655-000

LEI Nº 892/99

Areia Branca em 22 de Abril de 1999.

Altera no Nº 14 do Anexo III da Lei nº 886/97, de 28 de junho de 1997, que cuida do Quadro Geral de Pessoal do Município de Areia Branca/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Cargo de assessor Jurídico ao Anexo III da Lei Nº 866/97 de 28 de junho de 1997, passado dessa forma, a constar 02 (dois) Cargos de Assessor Jurídico.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Coronel Fausto, em 22 de Abril de 1999.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA


José Bruno Filho
PREFEITO
C.P. 106.944.304/99
JOSÉ BRUNO FILHO
Prefeito Municipal

06/05/99
